

1. Apresentação

Este programa é uma ação para fomentar os estudos de pós-graduação, patrocinado pela Vice-reitoria de Pós-graduação e Formação Permanente (UPO) em colaboração com a Associação Universitária Ibero-americana de Pós-graduação (AUIP).

O programa financia **15 bolsas** para a realização de **estudos oficiais de Máster Universitário** na Universidade Pablo de Olavide de Sevilha dirigidas a estudantes, professores e formados, com residência legal em países que não sejam a Espanha, de universidades estrangeiras, preferencialmente associadas à AUIP ([ver instituições associadas](#)), interessados em realizar um Máster Universitário regulado pelo RD 1393/2007 dos oferecidos na Universidade Pablo de Olavide de Sevilha, para o qual deverão participar do processo de pré-inscrição e posterior matrícula, neste caso, para o ano letivo 2020/2021.

2. Objetivos

- Fomentar e facilitar as relações de cooperação da Universidade Pablo de Olavide, de Sevilha com instituições estrangeiras de Educação Superior em matéria de pós-graduação.
- Facilitar o acesso de estudantes estrangeiros a Másters Universitários adaptados ao Espaço Europeu de Educação Superior (EEES).
- Contribuir para o desenvolvimento da qualidade dos estudos de pós-graduação fomentando a mobilidade de estudantes.
- Potencializar a internacionalização dos Másters Oficiais da Universidade Pablo de Olavide.

3. Requisitos dos solicitantes

- Ser formados, em uma área de conhecimento afim ao Máster solicitado, ou professores de universidades estrangeiras. Igualmente, o solicitante deverá cumprir com os critérios estabelecidos para a admissão no Máster escolhido no relativo à titulação preferente.
- Os aspirantes devem possuir um título que autorize, no país expedidor, aceder a estudos de Máster.
- Os/as candidatos/as às ajudas poderão apontar, por ordem de preferência, até três másters de seu interesse.
- Estas ajudas são incompatíveis com outras ajudas para o mesmo fin.
- Não haver sido beneficiário/a da mesma ajuda em anteriores convocatórias.

4. Descrição

As bolsas financiarão o alojamento na Residência Universitária Flora Tristán. Incluindo também um seguro de assistência médico-hospitalar e de acidentes assim como uma ajuda para gastos de manutenção no valor de 180 € mensais.

Os estudantes que obtenham a bolsa poderão ter direito também a uma redução do custo da matrícula até igualar ao preço para cidadãos residentes na Espanha se assim contempla o Decreto de Preços Públicos ou Ordem Adicional da Secretaria de Economia, Inovação, Ciência e Emprego da Junta de Andaluzia.

5. Lista de Másters Universitários

A relação de Másters Universitários para os quais poderão ser solicitadas as bolsas da presente convocatória é a que em cada fase oferte-se através do Distrito Único Andaluz ficando excluídos os que sejam oferecidos de maneira não presencial (on line), os másters que habilitam e aqueles que superem os 60 ECTS.

Para mais informações sobre os prazos de inscrição, planos de estudos, requisitos de admissão, etc., pode consultar-se o site web <http://www.upo.es/postgrado>

6. Solicitações

A participação nesta convocatória supõe aceitar expressamente as condições estabelecidas na mesma.

Para realizar a solicitação é necessário, se ainda não fez, registrar-se como usuário através deste link <http://solicitudes.auiip.org/>

Quando o usuário esteja criado, o sistema enviará um e-mail de confirmação ao e-mail do interessado com um link para poder continuar o processo de registro. Em seguida, deverá seguir os passos que irá indicando o próprio aplicativo, assim como anexar a seguinte documentação:

- Cópia do **passaporte**.
- Cópia do **histórico acadêmico** da graduação, licenciatura ou título equivalente que permita o acesso aos estudos de máster, que mencione a a nota média alcançada*.
- Cópia do **título** de graduação, licenciado, engenheiro, arquiteto ou equivalente.
- **Curriculum vitae** de acordo com modelo disponibilizado.
- **Carta de referência** assinada por uma alta autoridade acadêmica, preferencialmente o Reitor ou um Vice-reitor, da universidade com a qual esteja vinculado (formado, professor, ...) o solicitante. Caso se mantenha uma vinculação profissional, isso deve estar mencionado expressamente na carta.
- **Compromisso firmado** (de acordo com modelo disponibilizado) de realizar a pré-inscrição no Máster Universitário correspondente de acordo com a normativa vigente e de enviar cópia da mesma à AUIP quando seja realizada esta.
- **Motivação pessoal** para a realização do máster. (opcional)

Cada um destes documentos deverá estar em formato .pdf e não exceder um tamanho de 2 MB.

A AUIP poderá comprovar a veracidade dos dados fornecidos e requerer ao solicitante o envio da documentação original.

Quando o processo tenha sido iniciado, o interessado poderá acessar a sua solicitação e corrigir erros sempre que desejar. Isso será possível enquanto a solicitação não seja enviada e antes da finalização do prazo. **Quando já tenha sido enviada, a solicitação não poderá ser modificada.**

Como confirmação da solicitação de bolsa, o candidato receberá uma mensagem no seu e-mail fornecido com um link através do qual poderá fazer o download de um arquivo .pdf com os dados da sua solicitação.

* Um aspecto relevante da solicitação consiste em converter a nota média do seu histórico académico de acordo com a escala utilizada pela maioria das universidades espanholas (escala 5-10). Os dados necessários para realizar a conversão estão no Passo 2 do processo de solicitação. A comprovação da existência de qualquer dado falso na informação requerida neste apartado causará a eliminação da solicitação da bolsa.

7. Prazo de solicitação

Até o dia 15 de abril de 2020 às 23:59 horas (GMT/UTC+01:00) Madri

8. Seleção

A seleção de candidatos será realizada por um comitê formado por representantes da Universidade Pablo de Olavide de Sevilha e da AUIP.

O Comitê de seleção tomará em consideração os seguintes critérios:

- Avaliação do Perfil Acadêmico do solicitante (nota média certificada da titulação com a qual acede ao máster, outras titulações oficiais)
- Avaliação do “Curriculum Vitae”
- Correspondência com interesses estratégicos da Universidade Pablo de Olavide de Sevilha
- Relatório, no caso, das Comissões Acadêmicas

A resolução de concessão de ajudas será publicada antes do dia 5 de junho de 2020.

Os beneficiários da bolsa receberão um comunicado individual no e-mail que hajam indicado na solicitação. Além disso, a lista de todos os selecionados será publicada em nossas redes sociais (<https://qrco.de/bbHQgO>), na página web da AUIP (www.aup.org) e na da Universidade Pablo de Olavide de Sevilha (www.upo.es/postgrado). Os solicitantes que não tenham sido selecionados não receberão comunicação individualizada da resolução.

Além dos 15 bolsistas selecionados, será elaborada uma lista de suplentes para preencher as possíveis vagas livre ou renúncias que sejam produzidas ao longo do processo. A ordem dos suplentes será elaborada de acordo com os mesmos critérios de seleção. Esta lista será gerida até 15 de outubro de 2020. Finalizado este prazo, ficaram livre as vagas vazias.

9. Duração

As bolsas cobrirão a parte presencial e obrigatória até no máximo de 11 meses.

10. Pagamento das Bolsas

A bolsa não será efetivada até que o “beneficiário/a” esteja definitivamente matriculado no máster correspondente. Para isso deverá fazer a pré-inscrição obrigatoriamente na Fase II.

Caso não se matricule, o aluno/a beneficiário/a da bolsa no máster escolhido no primeiro prazo de matrícula da Fase 2 será considerado como uma renúncia aos direitos sobre a bolsa, em cujo caso a Universidade Pablo de Olavide de Sevilha poderá dispor da bolsa e conceder a vaga a qualquer solicitante suplente ou a qualquer outro estudante, caso termine a lista de suplência.

Caso, por causas imputáveis a esta universidade, não possa se matricular ou não chegue a ser oferecido o máster selecionado, será possibilitada a matrícula, na medida do possível, em outro máster dentro dos oferecidos pela Universidade Pablo de Olavide nas mesmas condições econômicas. Se o aluno não aceitar esta oferta entender-se-á que, expressamente, renuncia a seus direitos sobre a bolsa.

A Residência Flora Tristán permanecerá fechada durante o mês de agosto. Os estudantes que não tenham defendido na primeira convocação e necessariamente devam permanecer na UPO, poderão solicitar junto à Área de Pós-graduação autorização para permanecer até a defesa do TFM em segunda convocação, justificando a impossibilidade da defesa online do TFM. Uma vez obtida a autorização, os estudantes receberão uma ajuda econômica adicional de 250€ correspondente ao valor mensal da residência e deverão administrar pessoalmente sua estada no mês de agosto.

11. Obrigações dos Bolsistas

- Enviar à AUIP (becas@auiip.org) o documento de aceitação (segundo modelo disponibilizado) da bolsa e as condições da mesma.
- Enviar à AUIP (becas@auiip.org) uma cópia da pré-inscrição do máster realizada de acordo com a normativa da UPO e pelo Distrito Único Andaluz. Informações em http://www.juntadeandalucia.es/economiainnovacionciencia/sguit/mo_calendario.php
- Formalizar, atendendo ao procedimento e aos prazos regulamentários estabelecidos, a correspondente matrícula na Universidade Pablo de Olavide, de Sevilha.
- Pagar, no momento de entrada, 200 euros à Residência Universitária Flora Tristán em conceito de depósito-fiança (conceito regulado no apartado 3.4.3 das bases de admissão da Residência Universitária Flora Tristán). Esta quantidade será devolvida uma vez se tenha sido comprovado, no final da estada, que o alojamento se encontra nas mesmas condições da entrega.
- Deverão ocupar-se pessoalmente de fazer todos os trâmites necessários para conseguir o visto de entrada na Espanha e, neste caso, a legalização de toda a documentação necessária para constituir seu expediente acadêmico.
- Estar presente na aula no dia de início dos trabalhos do Máster. A ausência, sem autorização por parte da universidade, será considerada uma renúncia formal aos direitos sobre a bolsa e sobre a vaga que ocupa no mencionado Máster.
- Cursar e aproveitar com dedicação sua estadia e estudos na Universidade Pablo de Olavide, de Sevilha com o fim de superar as exigências do máster. Caso os relatórios dos responsáveis do mesmo expressarem que sua dedicação não é suficiente, o estudante será requerido para que reintege os valores recebidos até este momento.

12. Contato

Para informações relacionadas com as bolsas escrever para becas@auiip.org

Para informações relacionadas com o aplicativo informático escrever para adminweb@auiip.org

OBSERVAÇÃO: para estar informado das nossas convocações e atividades, registre-se em qualquer uma das redes sociais da AUIP:

<https://qrco.de/bbHQgO>



A Associação Universitária Ibero-americana de Pós-graduação (AUIP), em seu compromisso com os **Objetivos de Desenvolvimento Sustentável** (ODS) incluídos na declaração **“Transformando nosso mundo: a Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável”**, publicará em dezembro de 2020, através das **redes sociais** da AUIP ([ver código QR anexo](#)), uma convocação de **“Prêmios AUIP à Sustentabilidade”** para os **Trabalhos de Fim de Mestrado** (TFM) relacionados com algum/alguns dos **ODS**.